

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiandira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1307/2023

Processo nº 202400006011140

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.303.221/0001-00	
ENDEREÇO: PRAÇA JOSE ABDALA – CENTRO			
CIDADE: GOIANDIRA	CEP: 75.740-000	TELEFONE FIXO: (64) 3462-1147	CELULAR: (64) 99218-7002
NOME DO RESPONSÁVEL: ALLISSON HENRIQUE BARBOSA PEIXOTO			CPF: 909.389.331-91
ENDEREÇO: AV. AGOSTINHO MARTINS, Nº 67, SETOR SUL - GOIANDIRA			CEP: 75.740-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinetedoprefeitoallisson@gmail.com conveniosengenharia@goiandira.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BANCO DO BRASIL/SA	C/C: 21.114-1 Operação: 000001	AGÊNCIA: 0572-X
---------------------------	-----------------------------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goiandira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1307/2023

Processo nº 202400006011140

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de 01 (um) veículo tipo van escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Goiandira/GO, conforme consta do Anexo V - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 (56123081), na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM, TIPO VAN, 14 LUGARES + 1, SEM ADAPTAÇÃO; COMBUSTIVEL: DIESEL, POTENCIA MINIMA 115 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; MINIMO 5 MARCHAS; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TRAVAS ELÉTRICAS; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; RADIO AM/FM. TODOS OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A chegada deste novo veículo possibilitará um cuidado ainda maior com nossos alunos e a ampliação dos caminhos da educação de nossa cidade, a van escolar possibilita a condução dos alunos com mais conforto e segurança, além de permitir a substituição de veículos antigos que fazem parte da frota municipal de Goiandira.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiandira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1307/2023

Processo nº 202400006011140

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviços de transportes de alunos tem demanda muito superior a frota própria, a aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
VEICULO TIPO VAN,	ZERO KM, MINIMO 14 LUGARES + 1	01	R\$ 267.277,78
			TOTAL: R\$ 267.277,78

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	R\$ 0,00 (NÃO HÁ CONTRAPARTIDA)	R\$ 300.000,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goiandira – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1307/2023

Processo nº 202400006011140

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goiandira - GO, 20 de março de 2024.

Allisson Henrique Barbosa Peixoto
Prefeito Municipal de Goiandira – GO

Allisson Henrique Barbosa Peixoto
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Goiandira

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.505.229/0001-00

Goiânia - GO, 08 de abril

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação